Protocolizado sob o n.º 1333
Em 23/09/2002
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL N.º 1608/2002

DENOMINA "RUA DOS LÍRIOS".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada "Rua dos Lírios", a rua que tem início na Rodovia João Ricardo Schörling, nas proximidades da Fábrica de Móveis Ewald, numa extensão aproximada de 120 metros situada no loteamento chamado Teodoro Faller, neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 13 de setembro de 2002.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239